



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16390, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de Aspirante a Oficial Bombeiro Militar no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com os termos do item 16.1, do Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, que rege o Concurso Público para Ingresso na carreira de Oficial Bombeiro Militar no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, homologado pelo Edital n. 289/GDRH/SEAD, de 21 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, os Aspirantes a Oficial Bombeiro Militar, aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 288/GDRH/SEAD, de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de outubro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2011, 123º da República.

  
**CONFUCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**RUI VIEIRA DE SOUSA**  
Secretária de Estado da Administração



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROVIMENTO Nº 1871 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1977

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Concurso Público nº 1871/77, para o preenchimento de vagas em diversos cargos de nível médio e superior, a serem providos em caráter de provimento temporário, para o exercício de 1978.

Art. 2º - O Edital de Concurso Público nº 1871/77, aprovado em 08 de dezembro de 1977, encontra-se disponível para consulta e distribuição em todas as repartições da Secretaria de Educação, no endereço: Rua da Boa Vista, nº 100, Recife, Pernambuco.

Art. 3º - O prazo para inscrição no Concurso Público nº 1871/77, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, terminando em 15 de dezembro de 1977.

Art. 4º - O prazo para a realização das provas do Concurso Público nº 1871/77, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, terminando em 15 de dezembro de 1977.

Art. 5º - O prazo para a realização das provas do Concurso Público nº 1871/77, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, terminando em 15 de dezembro de 1977.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recife, 08 de dezembro de 1977.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
MARCOS VINÍCIUS DE MOURA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: **OFICIAL BOMBEIRO MILITAR**

Inscrição	Candidato	MF	Conceito	Class. CFOBM
043.036-6	CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS	9,34	MB	13°
041.552-9	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	8,98	B	21°
040.036-0	HELVIO FERREIRA MARTINS	8,64	B	23°
041.555-3	MARIO VERGOTTI	8,57	B	24°

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*